



Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18471/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 644/2025

Autoria: Janetinha Freitas

Ementa: Dispõe sobre ações e atividades relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui no Calendário Oficial o Dia Municipal da Prematuridade no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação Realizada: Incluído

Descrição:

Autógrafo de Lei encaminhado dia 29 de abril de 2026.

Próxima Fase: Aguardar Retorno

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003700390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 29/04/2026 14:19

Checksum: **85AFA5962B81B4A1281660CAAB2D93F3D4CE9407B9FC15B337E2D5018439B3B9**

